



COVID-19: IMPACTOS DAS ADAPTAÇÕES CURRICULARES, NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, NO PERÍODO DE 2020 A 2023

Gilzimary de Jesus Sobrinho Privado¹
Manoel Teixeira Santos²

RESUMO

Este trabalho demonstra os impactos causados pelas adaptações curriculares, no Cursos de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFOBM) do Estado do Maranhão em consequência da situação pandêmica da Covid-19, no período de 2020 a 2023. Tal abordagem é devido ao fato de que, com o afastamento social, o ensino superior do Estado adotou medidas como aulas remotas em sistema *on-line*. Porém, por se tratar de um curso técnico/profissional o CFOBM possui mais de dois terços de sua carga horária compostas por práticas e simulados de salvamentos. O objetivo deste estudo é demonstrar se as adaptações na estrutura curricular do CFOBM resultaram de forma positiva, na formação profissional do aluno oficial com a adoção do sistema de ensino remoto pelo Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão (CFOBM-CBMMA) conveniado à Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), no período de 2020 ao início de 2023, tendo em vista a mudança da rotina acadêmico/militar em detrimento causado pela situação de pandemia. Este propósito será conseguido através do estudo de caso e revisão bibliográfica dos decretos e normas estabelecidos pelo Governo do Estado do Maranhão, no âmbito de competência do Poder Executivo, para fins de prevenção da transmissão da COVID-19. Com o avanço da doença as medidas emergenciais tornaram-se mais rigorosas, a suspensão total das atividades acadêmicas foi prorrogada inúmeras vezes até ser adotado o *Ensino Remoto Emergencial (on-line)* enquanto perdurasse a situação de calamidade pública no Estado. O estudo demonstrou que a fim de mitigar os impactos na formação técnico/profissional do cadete, o Comando Geral e a Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA juntamente com o Comando da Academia de Bombeiros Militar “Josué Montello” (ABMJM) e a Coordenação Geral do CFOBM da UEMA, adotaram medidas com o objetivo de garantir a integralização do conteúdo programático previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso.

Palavras-chave: Covid-19. Academia de Bombeiros Militar “Josué Montello”. CFOBM da UEMA. Aulas *on-line* em sistema remoto. Aulas práticas.

1 Capitã QOCBM. Subchefe da Seção de Controle e Avaliação da Academia de Bombeiros Militar “Josué Montello”. Bacharel em Segurança Pública e do Trabalho pela Universidade Estadual do Maranhão. Aluna do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - 2022.

2 Tenente-Coronel QOCBM. Comandante da Academia de Bombeiros Militar “Josué Montello”. Pós-graduado em Gestão e Administração de Comando em Segurança Pública - Faculdade Vale do Jaguaribe - 2017. Pós-graduado MBA em Gestão estratégica da Logística - Centro Universitário UNIATENEU - 2021.

INTRODUÇÃO

Este trabalho demonstra os impactos das adaptações curriculares, no Cursos de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFOB) do Estado do Maranhão em consequência da situação pandêmica da Covid-19, no período de 2020 a 2023. Neste sentido, buscou responder à seguinte pergunta: como utilizar o ensino remoto emergencial para ministrar instruções especificamente práticas remotamente? Tem como hipótese a adaptação curricular, alterando a sequência das disciplinas teóricas e práticas, visando a integralização do conteúdo programático do curso, visto que para disciplinas em que se exige prática para fixação do conteúdo não se contemplam com a modalidade remota.

Tal abordagem é devido ao fato que o Governo do Estado do Maranhão, de acordo com os Decretos Estaduais, estabeleceu os procedimentos e regras a serem adotadas, no âmbito de competência do Poder Executivo, para fins de prevenção da transmissão da *COVID-19*, como o isolamento social, redução de aglomeração, uso de máscaras e, a princípio, suspensão total das aulas presenciais em toda rede de ensino público e privado. Em seguida, adotou-se aulas remotas em sistema *on-line*, porém o CFOB é um curso técnico/profissional composta por aulas estritamente práticas e simulados de salvamento, tornando inviável sua aplicação remotamente.

O principal objetivo deste estudo é analisar se as adaptações curriculares adotadas pelo Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar, a fim de manter o plano de ensino das disciplinas práticas e técnico/profissionais de salvamento, foram eficazes para a integralização e formação dos cadetes no período pandêmico do início de 2020 até o primeiro semestre de 2023. Além disso, também irá: Identificar os efeitos no processo ensino-aprendizagem gerados pelas rígidas medidas de prevenção no início da pandemia. Mostrar as estratégias didáticas e pedagógicas em conjunto com o Ensino Remoto Emergencial (ERE) para atenuar os impactos do isolamento social sobre a aprendizagem. Apresentar as medidas adotadas pelas instituições UEMA/ABM e seus objetivos pedagógicos para minimizar os danos na conclusão do ano letivo e demais adaptações necessárias, que surgiram, nas atividades acadêmicas, mediante o prolongamento da pandemia.

1. Impactos no Ensino Superior do Estado

Ao final do ano de 2019 nos deparamos com um vírus até então pouco conhecido que, segundo a Organização Mundial de Saúde, teve uma negligência da população, que não imaginava a magnitude e a periculosidade dessa doença, devido a isso houve uma disseminação mundial e já no início de 2020 o coronavírus já estava presente em alguns estados da federação.

Por volta de fevereiro a março do mesmo ano já surgiram os primeiros casos da doença no Estado do Maranhão, o então Governador do Estado decretou estado de calamidade pública e suspendeu, a princípio por quinze dias, todas as atividades de reunião de grande público e atividades de ensino em todo Estado do Maranhão. (MARANHÃO, Governo de Estado. Decreto Nº 35.662, de 16 mar. 2020).

Após esse período, vieram outros Decretos estendendo o prazo de suspensão, causando um prejuízo em todos os setores e em especial no ensino, básico, médio e superior que o é tema principal deste estudo de caso, uma vez que, o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar do Maranhão é uma graduação superior de Bacharelado em Segurança Pública e do Trabalho e é conveniado à Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), em regime integral e tem sua estrutura curricular dividida em dois núcleos: Núcleo Específico, com aulas na Academia de Bombeiros Militar “Josué Montello” (ABMJM), e Núcleo Comum, com aulas na própria universidade (UEMA, Projeto Pedagógico do CFOBM, Portaria nº 01/2013 CFOBM).

2. Ensino Remoto: como ministrar instruções especificamente práticas, de forma remota?

O Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar do Maranhão (CFOBM) abrange as disciplinas de caráter prático, técnico e militar que atendam as características específicas do profissional bombeiro militar, e é realizado e organizado em seu Núcleo Específico na ABMJM. (MARANHÃO, CBMMA, Portaria nº 108/2022/GAB.COMDO de 13 dez. 2022 - Regimento Interno da ABMJM).

As disciplinas de caráter técnico integram atividades práticas desenvolvidas em contexto de treinamento e cenários próximos a realidade que o

bombeiro militar enfrentará ao longo de sua carreira, sendo fundamentais para capacitação, formação e desenvolvimento de habilidades inerentes a sua função.

O Sistema de Ensino do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 83 da LDB/96, possui estrutura própria visando formar, aperfeiçoar, habilitar e especializar o militar, com a finalidade de proporcionar ao seu pessoal a necessária habilitação para o exercício, em qualquer situação, dos cargos e funções previstas em sua organização militar. (UEMA, Projeto Pedagógico do CFOBM, Portaria nº 01/2013 CFO-BM).

Desse modo, o presente estudo de caso aponta as adaptações curriculares adotadas pelo Núcleo Específico do CFOBM junto ao Comando da ABMJM, Diretoria de Ensino e Pesquisa do CBMMA, o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA) e a Coordenação Geral do CFOBM da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), com o objetivo de minimizar os prejuízos no sistema de ensino-aprendizagem na formação técnica dos cadetes, durante o período de 2020 ao início de 2023.

3. Medidas adotadas pelos núcleos de ensino do CFOBM

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional por surto de novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2020), em 30 de janeiro de 2020. O Ministério da Saúde do Governo Federal declarar, através da Portaria nº 188 de 3 fev. 2020, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN, 2020) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus.

Por conseguinte, o Governo do Estado do Maranhão, através do Decreto nº 35.660 de 16 mar. 2020, dispôs sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito estadual, da transmissão do COVID-19.

[...]Art. 3º Fica criado o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à COVID-19 que será presidido pelo Governador do Estado e composto pelos seguintes membros:

- I-Secretário-Chefe da Casa Civil;
- II- Secretário de Estado de Governo;
- III- Secretário de Estado da Saúde;
- IV-Secretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos;
- V-Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

§1º O Comitê de que trata o caput deste artigo terá a atribuição de coordenar as ações preventivas e repressivas de todos os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, nas atividades meio e finalísticas, na prevenção e no combate à COVID-19, podendo expedir recomendações, avaliar riscos e decidir sobre assuntos previstos neste Decreto. (MARANHÃO, **Decreto nº 35.660 de 16 mar. 2020**. Diário Oficial do Estado do Poder Executivo, p. 3, publicado em 16 mar. 2020).

Levando em conta tais procedimentos, houve uma série de interrupções nas aulas presenciais das instituições de ensino de todo Estado, o Calendário Acadêmico da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) sofreu inúmeras alterações atingindo todos os cursos da universidade, logo o CFOBM também sofreu com tais mudanças.

Dispõe sobre a suspensão, por 15 dias, das aulas presenciais nas unidades de ensino da rede estadual de educação, do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, nas instituições de ensino das redes municipais e nas escolas e instituições de ensino superior da rede privada localizadas no Estado do Maranhão. (MARANHÃO, **Decreto nº 35.662 de 16 mar. 2020**. Diário Oficial do Estado do Poder Executivo, p. 6, publicado em 16 mar. 2020)

As aulas do primeiro semestre letivo de 2020 da Universidade Estadual do Maranhão, de acordo com o Calendário Acadêmico, estavam previstas para o dia 2 de março de 2020, as atividades acadêmicas do CFOBM transcorreram até o dia 16 de março, data essa, em que o Governo do Estado suspende integralmente por quinze dias as aulas presenciais em todas as unidades da rede estadual de ensino público e privado, através do Decreto nº 35.662. De acordo com o decreto, o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA) passa a integrar o *Comitê Estadual de Prevenção e Combate à COVID-19* e que todos os militares da corporação, que não faziam parte dos grupos de risco, estavam atribuídos às ações preventivas coordenadas pelo estado.

Houve múltiplas prorrogações na suspensão integral das aulas mediante novos decretos estaduais, bem como o emprego dos cadetes nas ações do Corpo de Bombeiros em conjunto com as Secretarias do Estado no combate a propagação do vírus e assistência humanitária.

Foram cento e cinquenta e um dias sem aulas até ser dotado o Ensino Remoto Emergencial (ERE) como sugestão do Ministério da Educação, a Universidade Estadual aceitou essa modalidade e fez adaptações no Sistema

Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA-Uema) que é uma plataforma utilizada pelos alunos instrutores e professores. Com essas adaptações foi possível sua utilização para aulas *on-lines* de forma remota após treinamento oferecido pela universidade.

Porém, é notório a inviabilidade do ERE nas atividades práticas e técnico/profissional de salvamento para o CFOBM, uma vez que não era possível realizar um salvamento aprendido através de videoaula, necessitaria de prática para a fixação do aprendizado.

Com adoção do sistema remoto pela Universidade Estadual do Maranhão, o Colegiado do CFOBM decide em reunião o cancelamento das aulas práticas transferindo estas para o semestre seguinte, disponibilizando para Núcleo Específico (ABMJM), apenas as disciplinas que poderão ser ministradas remotamente, conforme ata.

[...] **Seguindo para o segundo item da pauta**, “que trata da Liturgia das Apresentações (procedimento e ações)” o **PROF. MAURO SÉRGIO SILVA PINTO** mencionou que todas as apresentações de monografias do Curso serão apresentadas remotamente. [...]

[...] **Seguindo para o terceiro item da pauta**, “que trata da homologação do reinício das aulas de 2020.1 (aulas Remotas)” o **PROF. MAURO SÉRGIO SILVA PINTO** apresentou a relação das disciplinas do Curso de 2020.1 para serem avaliadas e decidido qual das disciplinas poderão ser ministradas remotamente. [...] (UEMA. Coordenação do CFOBM. **Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar da Universidade Estadual do Maranhão. 16 jul 2020.** Centro de Ciências Tecnológicas da UEMA).

Com a previsão do retorno das aulas presenciais o Colegiado do CFOBM reúne-se novamente e decide por unanimidade a reorganização das disciplinas práticas do Núcleo Específico e a extensão do curso em mais um período extra para sua integralização.

[...] Seguindo para o item da pauta, “**que trata inclusão das disciplinas práticas do núcleo específico para o próximo período, além da consulta de um período a mais para a integralização do curso**” [...] e por esse motivo sugeriu ao colegiado **a suspensão das aulas práticas do segundo semestre de 2020, a transferência destas disciplinas canceladas para o próximo período e também a extensão do prazo de integralização do curso de 3 (três) anos para 3,5 (três anos e meio) como forma de reservar um período a mais para compensar os eventuais atrasos provocados pelo cancelamento das disciplinas aqui proposto.** Uma vez que o calendário da UEMA já está totalmente comprometido por conta das

interrupções das aulas nos meses passados. O item foi analisado e aprovado por unanimidade por todos os membros. [...] (UEMA. Coordenação do CFOBM. *Ata da vigésima primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar da Universidade Estadual do Maranhão. 1º mar 2021.* Centro de Ciências Tecnológicas da UEMA) (Grifos nossos).

Com a aprovação em colegiado, a grade curricular do núcleo específico do CFOBM foi reestruturada.

Figura 1. Grade curricular reestruturada do Núcleo Específico do CFOBM.



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR "JOSUÉ MONTELLO"
SEÇÃO TÉCNICA DE ENSINO - STE



**GRADE CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR
MODIFICADA CONFORME ATA DO COLEGIADO CFOBM/UEMA DE 01/03/2021**

NÚCLEO ESPECÍFICO / ABMJM

14ª TURMA		
5º PERÍODO (2021.2)	6º PERÍODO (2022.1)	7º PERÍODO (2022.2)
1. Combate a Incêndio Florestal 2. Perícia de Incêndio e Explosão 3. Segurança Física das Instalações 4. Treinamento Físico Militar Aplicado 5. Defesa Civil 6. Atividades Aeroportuárias 7. Sobrevivência em Regiões Inóspitas	1. Prática Desportiva 2. Administração Bombeiro Militar 3. Gestão de Projetos 4. Comando em Operações Bombeiro Militar 5. Processos Administrativos 6. Salvamento Veicular 7. Estágio Supervisionado	1. Defesa Pessoal 2. Inteligência e Contra Inteligência 3. Análise de Projetos 4. Atendimento Pré-Hospitalar Aplicado <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;">MONOGRAFIA</div>

15ª TURMA		
3º PERÍODO (2021.2)	4º PERÍODO (2022.1)	5º PERÍODO (2022.2)
1. Etiqueta Social 2. Correspondência Militar 3. Telecomunicações Militar 4. Salvamento Terrestre 5. Salvamento Aquático 6. Motomecanização	1. Ordem Unida de Comando 2. T.F.M (Treinamento Físico Militar) 3. E.T.C.I (Estratégia e Tática de Combate a Incêndio) 4. Salvamento em Altura 5. Produtos Perigosos 6. Defesa Civil	1. C.I.F (Combate a Incêndio florestal) 2. Perícia de Incêndio e Explosão 3. Cheia e Liderança 4. Segurança Física das Instalações 5. T.F.M (Treinamento Físico Militar Aplicado) 6. Atividades Aeroportuárias 7. Sobrevivência em Regiões Inóspitas
6º PERÍODO (2023.1)	7º PERÍODO (2023.2)	
1. Prática Desportiva 2. Administração Bombeiro Militar 3. Gestão de Projetos 4. Comando em Operações Bombeiro Militar 5. Processo Administrativo 6. Salvamento Veicular	1. Defesa Pessoal 2. Inteligência e Contra inteligência 3. Análise de Projetos 4. A.P.H (Atendimento Pré-Hospitalar Aplicado) <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;">MONOGRAFIA</div>	

São Luís, 03 de março de 2021

4. METODOLOGIA

Conforme salientou-se na introdução, o referente trabalho trata-se de uma revisão documental de caráter informativo para alcançar um diagnóstico sobre a influência das medidas de prevenção na estrutura curricular do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar da UEMA.

Assegurando o nível de evidências, tal estudo de caso trata-se de uma pesquisa qualitativa, explicativa realizada com o levantamento bibliográfico das leis federais e estaduais, decretos, portarias normativas, resoluções, atas de colegiado da Universidade, englobando o Plano de Contingência com as medidas prevenção adotadas pelas unidades de ensino do Estado do Maranhão, a fim de evitar a disseminação da doença.

4.1. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Inicialmente o rigor nas medidas preventivas gerou inúmeras interrupções nas atividades de ensino em todo Estado, os cadetes ficaram cento e cinquenta e um dias sem atividades acadêmicas, ou seja, 755 horas/aulas (setecentos e cinquenta e cinco) no Núcleo Específico (ABMJM) e 906 horas/aulas (novecentos e seis) no Núcleo Comum (UEMA), totalizando 1.661 horas/aulas (mil seiscentos e sessenta e um), quase um terço da carga horária total do curso.

Contudo, foram empregados nas ações preventivas junto a Corporação. Após esse período a Universidade Estadual do Maranhão, assim como as demais instituições de ensino, adotou durante três semestres o sistema de Ensino Remoto Emergencial (ERE) para atenuar os impactos do isolamento social sobre a aprendizagem.

No entanto, o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar, em convênio institucional com a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), é empreendido em dois núcleos: o núcleo comum na UEMA (turno vespertino) e o núcleo específico na Academia de Bombeiros Militar “Josué Montello” (ABMJM) (turno matutino). Contendo uma carga horária de ensino teórico, teórico/prático e prático, ou seja, o conteúdo prático e técnico-profissional dependeriam diretamente do ensino presencial.

Em reunião do Colegiado do CFOBM, foram discutidos diversas maneiras de adaptações das aulas práticas, a Academia demonstrou que seria inviável as aulas práticas presenciais serem substituídas por aulas remotas no sistema online, com isso, a solução mais viável naquele momento deu-se pela alteração na ordem das disciplinas da grade curricular do curso bem como do calendário acadêmico, para atender às demandas impostas pela situação, acordou-se com a antecipação das disciplinas teóricas ministradas pela Academia de forma remota, a extensão do curso em mais um período (totalizando três anos e meio) e a redistribuição das disciplinas práticas nos períodos subsequentes com expectativa de que a pandemia estivesse amenizada.

Porém, mesmo com as aulas presenciais retomadas, a redistribuição das disciplinas nos demais períodos e a extensão do curso para três anos e meio, as turmas do CFOBM sofreram um atraso nas suas conclusões.

É importante ressaltar que tais mudanças tiveram o objetivo de amenizar os prejuízos na formação técnica/profissional do cadete, e após a grade curricular do curso ter sido reestruturada, a integralização das disciplinas práticas e a carga horária total de 4.470 horas-aula foi cumprida com êxito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As unidades de ensino enfrentaram o grande desafio de concluírem, com efetividade, seus planejamentos pedagógicos previstos para o ano letivo, substituindo as aulas presenciais pelo ensino remoto (*on-line*), enquanto a pandemia oferecesse risco a saúde. Para o CFOBM tal desafio teve como particularidade a “atividade prática” do ensino.

Diferente do sistema de ensino tradicional, o Curso de Formação de Oficiais prepara o profissional combatente para atuar nas diversas áreas de salvamento, isto posto, o Ensino Remoto Emergencial (ERE) por si só não atende em sua totalidade o propósito da formação bombeiro militar, ainda que em parte foi adotado de forma positiva, como mecanismo auxiliar que minimizou a perda do semestre letivo.

Do mesmo modo, a defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos cadetes em modo *on-line* e as adaptações nas ementas teóricas foram medidas que serviram de experiência para criação de um modelo de ensino emergencial no CBMMA.

Observou-se que a ação conjunta da ABMJM e UEMA foi um importante caminho para integralização do curso, o ambiente virtual do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA-Uema) foi intensamente utilizada pelos professores, instrutores e cadetes, para as atividades remotas, após treinamento e orientações prestadas pela Coordenação do CFOBM/UEMA.

Portanto, as ações citadas neste trabalho foram extremamente favoráveis para formação técnica dos profissionais que serão responsáveis por salvaguardar vidas e bens da sociedade. E tais ações podem ser utilizadas para estruturação de um Plano de Ensino Remoto Emergencial do CFOBMMA, que poderá ser aplicado, caso necessário, em situação semelhante.

COVID-19: IMPACTS OF CURRICULAR ADAPTATIONS ON THE TRAINING COURSE FOR MILITARY FIREWORK OFFICIALS IN THE STATE OF MARANHÃO, IN THE PERIOD FROM 2020 TO 2023

SUMMARY

This work demonstrates the impacts caused by curricular adaptations, in the Training Courses for Military Firefighters (CFOBM) in the State of Maranhão as a result of the pandemic situation of Covid-19, in the period from 2020 to 2023. Such an approach is due to the fact that, with social distancing, higher education in the state adopted measures such as remote classes in an online system. However, as it is a technical/professional course, CFOBM has more than two thirds of its workload composed of practical and simulated rescues. The objective of this study is to demonstrate whether the adaptations in the curricular structure of the CFOBM resulted positively in the professional training of the officer student with the adoption of the remote teaching system by the Training Course for Military Firefighter Officers of the Military Fire Department of the State of Maranhão (CFOBM-CBMMA) affiliated with the State University of Maranhão (UEMA), from 2020 to early 2023, in view of the change in the academic/military routine to the detriment caused by the pandemic situation. This purpose will be achieved through the case study and bibliographical review of the decrees and norms established by the Government of the State of Maranhão, within the competence of the Executive Branch, for the purpose of preventing the transmission of COVID-19. With the advancement of the disease, emergency measures became more rigorous, the total suspension of academic activities was extended numerous times until Emergency Remote Teaching (online) was adopted while the state of public calamity persisted. The study demonstrated that in order to mitigate the impacts on the technical/professional training of the cadet, the General Command and the Directorate of Teaching and Research of the CBMMA together with the Command of the Academy of Military Firefighters “Josué Montello” (ABMJM) and the General Coordination of CFOBM of UEMA, adopted measures with the objective of guaranteeing the completion of the syllabus foreseen in the Political Pedagogical Project of the Course.

Keywords: Covid-19. “Josué Montello” Military Fire Academy. UEMA CFOBM. Online classes in remote system. Practical classes.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR “JOSUÉ MONTELLO”. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO. **PORTARIA Nº 04/ABMJM, de 03 ago. 2020**. Aprova as diretrizes das atividades acadêmicas do CFO/BM em tempos de pandemia.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR “JOSUÉ MONTELLO”. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO. **PORTARIA Nº 05/2020/ABMJM/CBMMA, de 24 ago. 2020**. Aprova as diretrizes das atividades acadêmicas remotas do CFO/BM em tempos de pandemia.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR “JOSUÉ MONTELLO”. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO. **Grade Curricular do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar**, de 03 mar. 2021. Modificada conforme ATA do Colegiado CFOBM/UEMA de 1º de março de 2021.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR “JOSUÉ MONTELLO”. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO. **PORTARIA Nº 012/2021ABMJM, de 27 abr. 2021**. Aprova as diretrizes das atividades acadêmicas do CFO/BM em tempos de pandemia.

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR “JOSUÉ MONTELLO”. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO. **PORTARIA Nº 13/2021/ABMJM/CBMMA, de 27 abr. 2021**. Aprova as diretrizes das atividades acadêmicas remotas do CFO/BM em tempos de pandemia.

BRITO, Sávio Breno Pires et al. Pandemia da COVID-19: o maior desafio do século XXI. **Revista Visa em Debate-Fiocruz**. Ano X, Volume 8, n.2, 2020.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Ministério da Educação/Gabinete do Ministro. **PORTARIA DO MEC Nº 544, de 16 jun. 2020**. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.

MARANHÃO, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do. Sobre o Curso. Diretoria de Ensino e Pesquisa-Academia BM. Acesso em: 31 de jan. 2023. Disponível em <<https://cbm.ssp.ma.gov.br/idades-bm/idades-administrativas/de-ensino-e-pesquisa-dep/#1496188230567-e7f3996f-51ee>>.

MARANHÃO. **Decreto Nº 35.660, de 16 mar. 2020**. Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção da transmissão da COVID-19 e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Poder Executivo, p. 3, publicado em 16 mar. 2020.

MARANHÃO. **Decreto Nº 35.662, de 16 mar. 2020**. Dispõe sobre a suspensão, por 15 dias, das aulas presenciais nas unidades de ensino da rede estadual de educação, do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual

da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, nas instituições de ensino das redes municipais e nas escolas e instituições de ensino superior da rede privada localizadas no Estado do Maranhão. Diário Oficial do Estado do Poder Executivo, p. 6, publicado em 16 mar. 2020.

MARANHÃO. Decreto Nº 35.685, de 27 mar. 2020. Prorroga, até 03 de abril de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais nas unidades de ensino da rede estadual de educação, do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, nas instituições de ensino das redes municipais e nas escolas e instituições de ensino superior da rede privada localizadas no Estado do Maranhão. Diário Oficial do Estado Poder Executivo, p. 2, publicado em 27 mar. 2020.

MARANHÃO. Decreto Nº 35.745, de 20 abr. 2020. Prorroga, até 12 de maio de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais nas unidades de ensino da rede estadual de educação, do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, nas instituições de ensino das redes municipais e nas escolas e instituições de ensino superior da rede privada localizadas no Estado do Maranhão. Diário Oficial do Estado Poder Executivo, p. 1, publicado em 20 abr. 2020.

MARANHÃO. Decreto Nº 35.784, de 03 maio 2020. Estabelece as medidas preventivas e restritivas a ser aplicadas na Ilha do Maranhão (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa), em virtude da COVID-19, dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino que especifica, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado Poder Executivo, p. 1-5, Edição Extraordinária, publicado em 3 mai. 2020.

MARANHÃO. Decreto Nº 35.859, de 29 maio 2020. Prorroga, até 14 de junho de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino que especifica, estabelece as regras para retomada gradual das atividades educacionais, em virtude da pandemia de COVID-19, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado Poder Executivo, p. 2 e 3, publicado em 29 mai. 2020.

MARANHÃO. Decreto Nº 35.880, de 15 jun. 2020. Altera o Decreto nº 35.859, de 29 de maio de 2020, que prorroga o período de suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino que especifica, estabelece as regras para retomada gradual das atividades educacionais, em virtude da pandemia de COVID-19, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado Poder Executivo, p. 1, publicado em 15 jun. 2020.

MARANHÃO. Decreto Nº 35.897, de 30 jun. 2020. Prorroga, até 02 de agosto de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino que especifica, dispõe sobre a retomada das atividades educacionais no Estado do Maranhão, em virtude da pandemia de COVID-19, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado Poder Executivo, p. 3-5, publicado em 30 jun. 2020.

MARANHÃO. **Decreto Nº 35.921, de 1º jul. 2020.** Altera o Decreto nº 35.897, de 30 de junho de 2020, que prorroga, até 02 de agosto de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino que especifica, dispõe sobre a retomada das atividades educacionais no Estado do Maranhão, em virtude da pandemia de COVID-19, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado Poder Executivo, p. 4 e 5, publicado em 1º jul. 2020.

MARANHÃO. **Decreto Nº 36.531, de 03 mar. 2021.** Suspende a autorização para realização de reuniões e eventos em geral, para aulas presenciais em instituições de ensino, dispõe sobre o funcionamento de atividades comerciais na Ilha de São Luís, sobre o funcionamento do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado Poder Executivo, p. 1-3, publicado em 3 mar. 2021.

MARANHÃO. **Decreto Nº 36.582, de 12 mar. 2021.** Altera o Decreto nº 36.531, de 03 de março de 2021, que suspende a autorização para realização de reuniões e eventos em geral, para aulas presenciais em instituições de ensino, dispõe sobre o funcionamento de atividades comerciais na Ilha de São Luís, sobre o funcionamento do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado Poder Executivo, p. 2 e 3, publicado em 12 mar. 2021.

MARANHÃO. **Decreto Nº 36.601, de 19 mar. 2021.** Altera o Decreto nº 36.531, de 03 de março de 2021, que suspende a autorização para realização de reuniões e eventos em geral, para aulas presenciais em instituições de ensino, dispõe sobre o funcionamento de atividades comerciais na Ilha de São Luís, sobre o funcionamento do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado Poder Executivo, p. 1-4, publicado em 19 mar. 2021.

MARANHÃO. **Decreto Nº 36.679, de 16 abr. 2021.** Dispõe, nos termos em que especifica, sobre a vacinação de profissionais da educação das redes públicas e privada, e altera o Decreto nº 36.531, de 03 de março de 2021. Diário Oficial do Estado Poder Executivo, p. 1-3, publicado em 16 abr. 2021.

MARANHÃO. **Decreto Nº 36.871, de 20 jul. 2021.** Consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2), a realização, a partir de 02 de agosto de 2021, de aulas presenciais dar-se-á de acordo com o Decreto nº 35.897, de 30 de junho de 2020, e respectivo protocolo sanitário, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado Poder Executivo, p. 3-9, publicado em 20 jul. 2021.

MARTINS, Bruno Leandro. Ensino remoto de emergência no período da pandemia: O uso da tecnologia e inovação nas instituições de Ensino Superior. **Research, Society and Development.** Ano I, Volume 11, n.3, 2022.

MONTELLO”, Academia de Bombeiros Militar “Josué. História da Academia Bombeiro Militar "Josué Montello". ABMJM-CBMMA. Acesso em: 31 de jan. 2023. Disponível em < <http://abmjm-cbmma.blogspot.com/p/abmjm.html>>.

SALES, Patrick Del Bosco de; MAIA, Érica V. Raschendorfer Bastos; ALMEIDA, Andréa Baptista de; CUNHA, Gabrielle Oliveira da. Desafios Da Pandemia De Covid-19 Em Escolas Militares: A adoção do ensino remoto emergencial no Curso de

Aperfeiçoamento de Intendência para Oficiais na Marinha do Brasil. **Acanto em Revista**. Ano VII, Volume 7, n.7, 2020.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO. Coordenação do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar. *Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar da Universidade Estadual do Maranhão, de 16 de julho de 2020*. Centro de Ciências Tecnológicas da UEMA.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO. Coordenação do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar. *Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar da Universidade Estadual do Maranhão, de 1º de março de 2021*. Centro de Ciências Tecnológicas da UEMA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROG. CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS-CCT. CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR. **Projeto Pedagógico Do Curso De Bacharelado em Segurança Pública e do Trabalho-Comissão de Elaboração** Portaria nº 01/2013 CFO-BM.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO-PROG. COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-CEG. **CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO - 2020** referente aos Cursos Superiores de Graduação, Apêndice da Resolução N.º 1410/2019-CEPE/UEMA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Portaria Normativa nº 36/2020-GR/UEMA, de 16 mar. 2020**. Suspensão das atividades de sala de aula nos cursos de graduação, pós-graduação, extensão, programas especiais, bem como as atividades presenciais dos cursos à distância em todos os *campi* da Uema, por 15 (quinze) dias, a contar do dia 17 de março de 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Portaria Normativa nº 39/2020-GR/UEMA, de 22 mar. 2020**. Suspensão do Calendário Acadêmico 2020 da UEMA a contar de 23 de março de 2020 até ulterior deliberação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Portaria Normativa nº 40/2020-GR/UEMA, de 24 abr. 2020**. Retomada das aulas e atividades acadêmicas de forma não presencial, a partir de 05 de maio de 2020 até ulterior decisão.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Portaria Normativa nº 41/2020-GR/UEMA, de 29 mai. 2020**. Disciplinar a retomada progressiva do funcionamento administrativo, em caráter presencial, da UEMA, a partir de 1º de junho de 2020, não se estende às aulas presenciais.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Portaria Normativa nº 47/2020-GR/UEMA, de 04 ago. 2020**. Estabelecer Protocolo de Segurança de retomada progressiva do funcionamento da Universidade Estadual do Maranhão, em caráter presencial.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Portaria Normativa nº 49/2020-GR/UEMA, de 03 set. 2020.** Disciplina o funcionamento, em caráter presencial, das atividades administrativas na UEMA, a partir de 9 de setembro de 2020, não se estendendo às aulas presenciais de qualquer natureza.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Portaria Normativa nº 59/2021-GR/UEMA, de 03 mar. 2021.** Suspende no período de 5 a 14 de março de 2021, as atividades administrativas e acadêmicas presenciais em todas as dependências da Universidade Estadual do Maranhão.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Portaria Normativa nº 60/2021-GR/UEMA, de 12 mar. 2021.** Prorroga até 21 de março de 2021, a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais em todas as dependências da Universidade Estadual do Maranhão.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Portaria Normativa nº 61/2021-GR/UEMA, de 19 mar. 2021.** Prorroga até 28 de março de 2021, a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas presenciais em todas as dependências da Universidade Estadual do Maranhão.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Portaria Normativa nº 69/2021-GR/UEMA, de 27 jul. 2021.** Regulamentação das atividades administrativas na UEMA a partir de 30 de julho de 2021, enquanto perdurar o ensino remoto.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **RESOLUÇÃO Nº 1416/2020-CEPE/UEMA, de 03 jun. 2020.** Cria normas para oferta de disciplinas na modalidade a distância, no âmbito dos cursos de graduação presenciais da Universidade Estadual do Maranhão.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **RESOLUÇÃO Nº 1420/2020-CEPE/UEMA, de 10 jul. 2020.** Aprova o Calendário Universitário para a retomada das atividades acadêmicas dos semestres letivos de 2020.1 e 2020.2, a partir de 24 de agosto de 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **RESOLUÇÃO Nº 1421/2020-CEPE/UEMA, de 10 jul. 2020.** Estabelece diretrizes para a retomada das atividades educacionais, de forma não presencial, referentes aos semestres letivos do ano de 2020 (períodos 2020.1 e 2020.2), nos cursos presenciais de graduação da Uema, em virtude da situação de excepcionalidade da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **RESOLUÇÃO Nº 1422/2020-CEPE/UEMA, de 10 jul. 2020.** Estabelece procedimentos e regras a serem adotados para retorno de estágio, aulas práticas, atividades de pesquisa realizadas por aluno de graduação e defesas de trabalho de conclusão de curso, no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão, durante a pandemia da COVID-19.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **RESOLUÇÃO Nº 1425/2020-CEPE/UEMA, de 19 ago. 2020.** Adia a data de início do semestre letivo 2020.1, do dia 24 de agosto para o dia 9 de setembro de 2020, em virtude do não recebimento,

em tempo hábil, dos chips adquiridos da empresa de telefonia móvel contratada para prestar o serviço de acesso à internet no ensino remoto.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **RESOLUÇÃO Nº 1428/2020-CEPE/UEMA, de 25 ago. 2020.** Altera o Calendário Universitário, conforme estabelecido na Resolução n.º 1425/2020- CEPE/UEMA, estabelecendo o adiamento da data de início do semestre letivo 2020.1, de 24 de agosto de 2020 para o dia 9 de setembro de 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **RESOLUÇÃO Nº 1446/2021-CEPE/UEMA, de 05 abr. 2021.** Estabelece diretrizes educacionais para o ensino remoto nos cursos presenciais de graduação da Universidade Estadual do Maranhão - Uema, em virtude da permanência da situação de excepcionalidade da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **RESOLUÇÃO Nº 1447/2021-CEPE/UEMA, de 05 abr. 2021.** Aprova o Calendário Universitário para o ano letivo de 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **RESOLUÇÃO Nº 1494/2021-CEPE/UEMA, de 13 dez. 2021.** Aprova o Calendário Universitário para o ano letivo de 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **RESOLUÇÃO Nº 1509/2022-CEPE/UEMA, de 03 mar. 2022.** Altera o Calendário Universitário para o ano letivo de 2022.